



**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**(18/04/2024)**

Às quatorze horas e trinta e quatro minutos (14h:34 min) do dia dezoito, do mês de abril, do ano de dois mil e vinte e quatro (18/04/2024), sob a Presidência do Senhor **NEUDIRAN RODRIGUES DE MEDEIROS**, realizou-se na sala das sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba/PE, a nona reunião ordinária do primeiro período legislativo. Feita a chamada regimental foi constatada a presença dos seguintes vereadores: **HELENILDO BEZERRA DE ANDRADE, JOSÉ FREIRE MARIZ FILHO, GILVÂNIA ALVES DE ANDRADE, JODILMA LACAVA VIEIRA DE CARVALHO, VENCESLAU ALVES DA SILVA E SEBASTIÃO EDSON FLORENTINO DA SILVA. SENDO FALTOSOS OS SEGUINTE VEREADORES: MARCELO ANTÔNIO MACIEL E JOÃO VIANNEY DA SILVA.** Verificado o quórum regimental, o Senhor Presidente deu por aberta a sessão dando boas-vindas às Senhoras e Senhores Parlamentares, ao Assessor Jurídico Doutor Arystofanes Rafael que acompanha a sessão de forma virtual, assim como aos demais servidores da casa, saudando também a população presente na reunião e a todos que estavam acompanhando pelas redes sociais. Logo após o Senhor Presidente, pediu ao vereador Sebastião Edson Florentino da Silva, 2º secretário desta casa legislativa,



para compor a Mesa, já que foi registrada a ausência do 1º Secretário, Vereador João Vianney da Silva. Dando continuidade o Presidente, determinou que fosse feita a leitura da pauta, a qual era composta pelos seguintes assuntos: **LEITURA BÍBLICA; LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR; LEITURA DO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2024, O QUAL ALTERA E ACRESCENTA NOVOS DISPOSITIVOS À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA/PE PARA PREVÊ A POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO DE 13º SUBSÍDIO AOS TITULARES DE CARGOS POLÍTICOS PELO EXERCÍCIO DO MANDATO OU DESEMPENHO DE FUNÇÃO PÚBLICA; ADOÇÃO DE MEDIDAS PROVISÓRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Em seguida, foi feita a leitura bíblica do livro de João cap. 06 e versículo 44 ao 51. Após, teve um breve momento de oração e meditação. Depois foi feita a leitura da ata da sessão anterior e em ato contínuo foi posta em discussão, não havendo discussão foi na sequência colocada em votação, sendo aprovada unanimemente. Prosseguindo com os trabalhos, foi feita a **LEITURA DO PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2024.** Após a leitura do projeto, o Presidente facultou a palavra ao plenário. A Vereadora Jodilma, fazendo uso da palavra, declarou ter dúvidas a respeito da Mensagem do Projeto, especificamente na parte em que dizia que a alteração da redação do parágrafo único do Art. 44, se tornava



necessária para que houvesse alinhamento com a alteração data ao § 6º do Art. 22, com a inserção dos seus três incisos, contemplando com o acréscimo dos subsídios não só do Presidente, mas também dos demais membros da Mesa Diretora. Em seguida, o vereador Venceslau fazendo uso da palavra, deixou bem claro para a população que acompanhava a sessão que, a respeito do décimo terceiro dos vereadores, que estava sendo colocado na Lei Orgânica Municipal, na verdade tratava-se de uma espécie de reserva ou rateio do próprio salário recebido pelos vereadores durante o ano, para que finalmente, em dezembro tenham direito ao décimo terceiro, que corresponde ao dinheiro arrecadado durante esse período. Logo após, também, fazendo uso da palavra o Presidente Neudiran explicou que o salário, seria o valor total recebido durante o ano dividido em 13 vezes, seria como se fosse uma poupança, sem empréstimo sobre o valor, tendo descontos apenas no que se refere ao imposto de renda. Após uma breve discussão entre os vereadores a respeito do Projeto, o Presidente, colocou o PELOM em tramitação e logo após encaminhou o mesmo para as comissões temáticas. Vendo que não havia mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata, que ao final será assinada por ele e pelo Segundo Secretário. Quixaba/PE, 18 de abril de 2024.

*Neudiran  
Rodrigues de Medeiros - Sebastião Edson F. de Jesus*